
RE: Recurso - Reavaliação da Pontuação - Edital Público n. 01/2026

De Artesanato da Retomada <artesanato.sretomada@goias.gov.br>

Data Sex, 30/01/2026 13:02

Para Ricardo Santiago <ricardosantiagoartes@gmail.com>

Prezado artesão, Ricardo Santiago,

Em atenção ao recurso administrativo interposto referente à **reavaliação da pontuação atribuída ao Critério de Avaliação – Item 4 (Capacitação de Comercialização)**, no âmbito do **Edital Público nº 01/2026**, informamos que, após análise detalhada da argumentação apresentada e da documentação constante no processo de inscrição, **o recurso foi deferido**.

A Comissão de Avaliação procedeu à reanálise do referido critério, considerando os parâmetros estabelecidos no edital 01/2016- SER, especialmente no que se refere à adoção de instrumentos, práticas e estratégias voltadas à comercialização, circulação e divulgação de produtos culturais.

Verificou-se que a proposta apresentada comprova, de forma objetiva e suficiente, o atendimento integral aos requisitos previstos para o item 4, incluindo:

- utilização de maquineta de cartão como meio de pagamento;
- desenvolvimento e aplicação de etiquetas informativas;
- uso de embalagens adequadas aos produtos;
- atuação em canais de divulgação e comercialização, tanto em meios digitais quanto presenciais.

Diante disso, a pontuação atribuída ao **Critério de Avaliação – Item 4 (Capacitação de Comercialização)** foi **revisada de 8 (oito) para 10 (dez) pontos**.

Em decorrência da alteração da pontuação, o proponente **passa a ocupar a posição correspondente na classificação geral do resultado do edital**, conforme a nova pontuação consolidada.

Registrarmos nossas **escusas por eventuais transtornos decorrentes da avaliação inicial**, reafirmando o compromisso desta Administração com a transparência, a isonomia e a correta aplicação dos critérios previstos no edital.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação
Edital Público nº 01/2026

De: Ricardo Santiago <ricardosantiagoartes@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 27 de janeiro de 2026 12:24

Para: Artesanato da Retomada <artesanato.sretomada@goias.gov.br>; Ricardo Santiago <ricardosantiagoartes@gmail.com>

Assunto: Recurso - Reavaliação da Pontuação - Edital Público n. 01/2026

Prezados(as),

Encaminho, em anexo, recurso solicitando a reavaliação da pontuação atribuída ao Critério de Avaliação – Item 5 (Capacitação de Comercialização), conforme previsto no Edital Público nº 01/2026.

O recurso está fundamentado nas diretrizes da Portaria Federal nº 1.007/2018 e no atendimento integral aos critérios descritos no referido item do edital.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ricardo Santiago

Proponente – Edital Público nº 01/2026

À

Comissão de Avaliação do Edital Público nº 01/2026.

Eu, Ricardo Santiago, proponente inscrito no Edital Público nº 01/2026, venho, respeitosamente, interpor recurso solicitando a reavaliação da pontuação atribuída ao Critério de Avaliação – Item 5 (Capacitação de Comercialização).

Conforme estabelecido no edital, o Item 5 tem como diretriz a Portaria Federal nº 1.007/2018, que reconhece como capacitação de comercialização a adoção de instrumentos, práticas e estratégias voltadas à venda, circulação e divulgação de produtos culturais, incluindo, conforme exemplificado no próprio item: maquineta de cartão, etiqueta, embalagem e canais de divulgação.

Esclareço que minha proposta atende integralmente aos critérios descritos, tendo sido comprovada, no ato da inscrição, a utilização e/ou domínio dos seguintes elementos:

- Uso de maquineta de cartão como meio de pagamento;
- Desenvolvimento e aplicação de etiquetas informativas;
- Utilização de embalagens adequadas ao produto;
- Atuação em canais de divulgação e comercialização, incluindo meios digitais e presenciais.

Tais informações foram apresentadas de forma objetiva e estão em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria Federal nº 1.007/2018 e pelo Item 5 do edital, evidenciando experiência prática e capacitação em comercialização cultural.

Diante do exposto, solicito a reavaliação da pontuação atribuída ao Item 5, de 8 para 10, para que a análise considere adequadamente o atendimento integral aos critérios previstos no edital.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ricardo Santiago

Proponente – Edital Público nº 01/2026



Caixa de entrada 581

Caixa de entrada 581

Com estrela

Adiados

Enviados

Resunhos 2

Compras 1

Atualizações 762

Mais

Marcadores +

Descreva a sua capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (maquineta de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação). *

A venda será realizada utilizando duas opções de equipamento de venda: máquina de cartão (para o cliente que não confia na aproximação) e celular. Todas as peças possuem etiqueta identificadora com o preço e a logo. Para a embalagem das peças serão utilizados sacolas plásticas personalizadas ou de papel kraft com a marca da Goiás Feito a Mão. A divulgação será realizada utilizando as mídias sociais pessoais (WhatsApp, Instagram e Facebook) e impressos fornecidos pela Secretaria de Retomada. O armazenamento das peças para o transporte em feiras fora da capital goiana, será feita dentro de uma baú projetado para guardar de forma segura todos os produtos.

Descreva a sua capacidade de produção: Ter capacidade de atender à demanda durante a feira e garantir a continuidade da oferta de produtos. *